

**PORTARIA Nº 2.949/SPO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Autoriza o funcionamento como entidade de ensino de artigos perigosos e homologa os cursos da ATS - Aviation Training & Services Ltda.

**O GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.2.2.2 do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 175 e na Instrução Suplementar nº 175-002 (IS nº 175-002), e considerando o que consta do processo nº 00065.037636/2020-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento como entidade de ensino de artigos perigosos da ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA, CNPJ nº 19.029.706/0001-04, com sede em Guarulhos/SP.

Parágrafo único. As categorias homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de artigos perigosos em nome da entidade de ensino estão especificados no respectivo Certificado de Credenciamentos e Homologações de Entidade de Ensino - CHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO GONÇALVES COUTINHO**